



## **CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

### **RESOLUÇÃO Nº 05 /2009**

**SÚMULA:** Dispõe sobre alteração e inclusão na tabela de Valores de Médicos do CIS-COMCAM, e dá outras providências.

O Conselho de Prefeitos aprovou e eu JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE, presidente do CIS-COMCAM Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, sanciono a seguinte resolução:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as alterações dos valores referenciais para 2009, concernente aos Procedimentos Médicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CIS-COMCAM, na conformidade com Portaria nº 3.3192/GM de 24 de dezembro de 2008, Portaria nº 3.193/GM de 24 de dezembro de 2008. A tabela anexa, é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - Ficam incluídos exames na especialidade Radiodiagnóstico e Patologias Clínicas, constantes na Tabela anexa, na qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 04 de maio de 2009.

  
**JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE**  
Presidente do Cis-Comcam



Ed  
7.360